



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CARTÓRIO DA 15ª ZONA ELEITORAL - PONTA GROSSA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo os registros do Cadastro Eleitoral no sistema ELO e do PJE (Processo Judicial Eletrônico), CONSTA em desfavor de **ALIEL MACHADO BARK**, título eleitoral nº **091827830639**, filho de **SUELI DA CONCEICAO MACHADO BARK e ALI NAYEF BARK**, nascido em **26/02/1989**, com domicílio eleitoral em Ponta Grossa/PR desde 14/07/2005, registro de multa eleitoral ATIVA imposta nos autos:

- Nº dos autos: 0600443-64.2024.6.16.0014
- Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Parcelamento deferido (sim/não), data e ID da decisão: Parcelamento deferido na Decisão de ID 130120019, em 09/07/2026.
- Nº de parcelas deferidas: 5 (cinco)
- Nº de parcelas pagas e se está adimplente: Primeira (1ª) parcela paga. ADIMPLENTE.
- Data do vencimento da próxima parcela: Segunda (2ª) parcela com vencimento em 31/08/2026

Diante do exposto, certifico que o eleitor, na presente data, se encontra **QUITE** com a Justiça Eleitoral.

Esta certidão é válida até 31/08/2026.

O referido é verdade, do que dou fé.

Ponta Grossa, datado e assinado eletronicamente.

ALESSANDRA KOPP
CHEFE DE CARTÓRIO DA 15ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA KOPP**, **Chefe de Cartório Eleitoral**, em 27/07/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390919** e o código CRC **5AF8F945**.

0014427-97.2026.6.16.8000

0390919v2